



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 5/2023 – 21-06-2023

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2023, pelas 10,00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1

Proc. nº 2019/GAVPM/1866

Apreciado o requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Paula Carreira da Conceição a solicitar autorização para realizar ações de formação no âmbito do “Grupo de trabalho sobre as dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico, nas vertentes judicial e pericial, no contexto de violência de género e violência doméstica” que integra em representação do Conselho Superior da Magistratura foi **deliberado por unanimidade** autorizar a mesma a participar na realização das referidas ações de formação, que decorrerão entre os próximos meses de setembro e outubro (em Lisboa, Coimbra, Porto e Évora).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

2

Proc. nº 2022/GAVPM/1793

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Chefe de Gabinete referente à recomendação relativa à proteção de jornalistas e defensores de direitos humanos envolvidos em participação pública de processos judiciais manifestamente infundados ou abusivos foi **deliberado por unanimidade** nomear em representação do Conselho Superior da Magistratura o Vogal Dr. Júlio Gantes, para acompanhar os trabalhos do grupo de trabalho constituído para a criação de medidas de defesa dos jornalistas e dos defensores dos direitos humanos no âmbito de processos judiciais infundados ou abusivos contra a participação pública e comparecer na reunião agendada para o dia 28 de junho de 2023.

*

3

Proc. nº 2023/GAVPM/2042

Apreciado o Projeto de Proposta de Lei que altera os estatutos de associações públicas profissionais, adequando-os ao disposto na Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas e profissionais - P.L. 259/XXIII/2023, após ter decorrido o prazo de 48 horas para eventuais pronúncias por parte dos Ex.mos Senhores Membros/Vogais do CSM foi **deliberado por unanimidade** informar o Ministério da Justiça que o Conselho Superior da Magistratura reserva a apresentação de eventual pronúncia sobre a matéria em apreço para o momento da discussão na especialidade na Assembleia da República do projeto de proposta de Lei.

*

4

Proc. nº 2023/GAVPM/2129

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia para a indicação de três magistrados até 23 do corrente, para que possam participar no Fórum desta entidade a realizar nos dias 26 e 28 de novembro de 2023, no Luxemburgo, **foi deliberado por unanimidade** indicar a Sr^a. Juíza Conselheira Dra. Maria Clara Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor, o Sr. Juiz Desembargador Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira e o Sr. Juiz de Direito Dr. Filipe João Aveiro de Sousa Marques.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

5

Proc. nº 2023/DIR/2143

Apreciado o teor da notícia do Correio da Manhã de XX de ----- de 20XX relacionada com o processo n.º XXXX/XX.XXXXX, em que interveio a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, onde ocorreu prescrição de coimas no montante de XX,X milhões e no qual se registou um atraso no depósito da sentença, **foi deliberado por unanimidade** apenas tomar conhecimento dessa situação uma vez que os factos constantes na mencionada notícia foram já objeto de processo disciplinar, que correu termos sob o n.º 2015-245/PD, no qual foi aplicada a sanção disciplinar de 100 dias de suspensão de exercício de funções, aprovada na sessão do plenário do CSM de 02/12/2020, e já integralmente cumprida pela Sr.ª Juíza de Direito.

Por outro lado, segundo informação reportada pela Sr.ª Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém inexistem atualmente no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão situações relativas a processos de contraordenação não julgados que estejam em risco de prescrição, mas apenas situações relativas a processos de contraordenação já julgados cuja coima estará em risco de prescrição por dificuldades na sua cobrança coerciva por razões alheias ao tribunal. Sendo que, apenas foi relatada a existência de um processo de contraordenação ainda em fase de julgamento, cuja audiência foi adiada no passado mês de maio para o próximo mês de Setembro, em virtude da greve dos Oficiais de Justiça, mas cujo prazo de prescrição apenas ocorrerá em meados do ano de 2024 e ao qual foi já atribuída natureza urgente a fim de evitar futuros adiamentos.

*

6

Proc. nº 2023/DSQMJ/0872

Em cumprimento de despacho do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente **foi deliberado por unanimidade** desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, com os efeitos previstos no artigo 70.º, n.º 1, al. a), do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-